



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 371/2021**  
**DETRAN-PRO-2022/12418**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Comando Geral da Polícia Militar.**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO- SESP-MT, com sede Av. D, S/n, Bloco N Anexo II- Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ: sob o nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública de Governo, Sr. **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0746670-6 e do CPF nº 200.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e do **COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo seu Comandante Geral da Polícia Militar, Cel. PM **ALEXANDRE CORRÊA MENDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 879374 e do CPF nº 650.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em Cuiabá/MT, através do **BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO**, neste ato representado pelo, Ten. Cel. PM **ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 879704 e do CPF nº 690.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, doravante denominada **COOPERADA**, e do outro lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT**, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.829.702/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº. 1.000 – Centro Político Administrativo, doravante denominado **COOPERANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, com delegação de poderes concedida pelo Ato nº 267/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2821997-0 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e por seu Diretor de Administração Sistêmica, a Sr. **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, em celebrar a presente Cooperação, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, se aplica a Lei 4.320/64, no que couber e ao Código de Trânsito Brasileiro e suas Resoluções, mediante as seguintes Cláusulas:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Cooperação tem como fundamento legal as disposições: **Lei Federal nº. 8.666/93** que institui normas e contratos na Administração Pública: Art. 116 (parágrafos e incisos);

1



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 02/09/2022 às 17:35:27, ADAO CESAR RODRIGUES SILVA - TENENTE CORONEL LC 541/2014 / BPTR - 02/09/2022 às 18:14:46, GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 05/09/2022 às 10:17:31, CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 05/09/2022 às 10:38:47 e ALEXANDRE CORREA MENDES - COMANDANTE GERAL / CGPMMT - 20/09/2022 às 11:16:52.

Documento Nº: 4120604-6851 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4120604-6851>



DETRAN/DIC202235155

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 371/2021**  
**DETRAN-PRO-2022/12418**

**Lei Federal nº 4.320/64**, que institui as normas gerais de direito financeiro para o controle dos orçamentos e balanços União, Estados e Municípios; **Lei Federal nº. 9.503/97** que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro-CTB Art. 23, Art. 320, **Resolução CONTRAN Nº 875/2021**, que dispõe sobre as formas de aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Vigência e Prorrogação e a Cláusula terceira – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, com alteração do item 3.1 e inclusão do item 3.3, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de 29/09/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e dentro do prazo de vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

3.1 - O Detran disponibilizará por meio de **DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO** à Secretaria de Estado de Segurança Pública o valor de **R\$1.638.402,00** (hum milhão e seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e dois reais) para investimento em modernização e aquisição de equipamentos (motocicletas, capacetes, luvas para motociclista, par de cotoveleira articulada e par de joelheira articulada anatômica, colete tático, coturno do tipo bota motociclista, capa para refil de hidratação tipo camelbak, refil de hidratação camelbak, porta algema, cinto para componentes de guarnição, porta carregador, coldre de polímero), para o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário de Mato Grosso.

3.3 - Plano de aplicação dos recursos

Programa Estadual: 506 – Compromisso com o Trânsito Seguro  
Projeto/Atividade: 2392 – Intensificação da fiscalização de trânsito  
Fonte de Recurso: 214  
Elemento de despesa:  
3390.30 Material de consumo – R\$ 300.000,00  
4490.52 Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.338.402,00

Alteração de valores nos elementos de despesas

2



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 02/09/2022 às 17:35:27, ADAO CESAR RODRIGUES SILVA - TENENTE CORONEL LC 541/2014 / BPTR - 02/09/2022 às 18:14:46, GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 05/09/2022 às 10:17:31, CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 05/09/2022 às 10:38:47 e ALEXANDRE CORREA MENDES - COMANDANTE GERAL / CGPMMT - 20/09/2022 às 11:16:52.  
Documento Nº: 4120604-6851 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4120604-6851>



DETRAN/DC202235155

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 371/2021**  
**DETRAN-PRO-2022/12418**

3390.30 Material de consumo – R\$ 630.402,00

4490.52 Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.008.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Termo em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, observado o disposto na Lei nº 8666/1993.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente  
DETRAN/MT

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica  
DETRAN/MT

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SESP/MT

3



Assinado com senha por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 02/09/2022 às 17:35:27, ADAO CESAR RODRIGUES SILVA - TENENTE CORONEL LC 541/2014 / BPTR - 02/09/2022 às 18:14:46, GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 05/09/2022 às 10:17:31, CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETARIO ADJUNTO / GSASP - 05/09/2022 às 10:38:47 e ALEXANDRE CORREA MENDES - COMANDANTE GERAL / CGPMMT - 20/09/2022 às 11:16:52.

Documento Nº: 4120604-6851 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4120604-6851>



DETRAN/DIC202235155

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 371/2021**  
**DETRAN-PRO-2022/12418**

**ALEXANDRE CORRÊA MENDES**  
Comando Geral da Polícia Militar do  
Estado de Mato Grosso

**ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA**  
Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e  
Rodoviário

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

